PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

PORTARIA N. º 92, de 22 de junho de 2007.

Dispõe sobre concessão de gratificação à servidora, que especifica.

<u>ELIANA DOS SANTOS SILVA</u>, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1° - CONCEDER, nos termos do art. 65, inciso I, da Lei Complementar n.° 022, de 16 de fevereiro de 2006, à servidora ALICE FERREIRA DA COSTA (RG. 8.282.048 e CPF n.° 753.029.008-82), **GRATIFICAÇÃO** sobre os seus vencimentos no importe de **15 % (quinze por cento).**

Art. 2° - As despesas onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/06/07.

Gabinete da Prefeita, 22 de junho de 2007.

ELIANA DOS SANTOS SILVA Prefeita Municipal